



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA -  
ESTADO DO PARANÁ.

REF: Solicitação de Diária

Eu, JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 052.368.229-80, Vereador, lotado neste Legislativo Municipal, venho através do presente requerer, uma diária e meia no valor de R\$-525,00, para cidade de Curitiba, no dia 17 e 18 de setembro de 2019, para ir no SEDU e Gabinete do Deputado Artagão Junior, para levar o projeto da aquisição do parquinho.

Nova Santa Barbara, 16 de Setembro de 2019

James Augusto Nocko de Almeida  
Requerente

Defere

Autorizo o pagamento da Diaria descrito acima

Carlos Dalberto Delmonico  
Presidente

16/09/2019



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 021/2019

Nova Santa Bárbara, 16/09/2019

DE: James Augusto N. de Almeida

PARA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

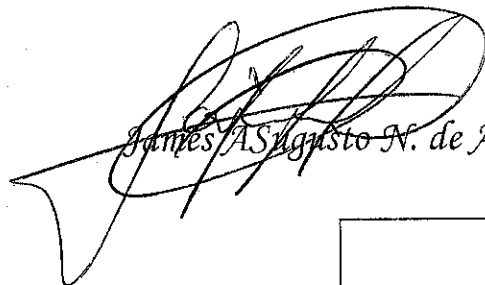
ASSUNTO - CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)

Senhor Presidente:

O vereador e ou servidor, abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de 01diaria e meia diária (s) no valor de R\$- (525,00) Quinhentos e Vinte Cinco Reais para cidade de Curitiba, no Sedu e Gab. dep. Artagão, em Curitiba.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

  
James Augusto N. de Almeida

PROTOCOLO  
Em, 16/09/2016  
  
Assinatura



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561809000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Predio CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Fone: (43) 3266-1119 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **161/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **17/09/2019** Requisição Nº  Req. Compra Nº

### Licitação

Tipo **Sem licitação** Número

### Contrato/Aditivo

Sequência  Contrato  Aditivo  Início da vigência  Fim da vigência  Fim da vig. atualizada  Início da execução  Fim da execução  Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA**

Matrícula

**2534-8**

CPF/CNPJ

**052.368.229-80**

Endereço

**RUA JERONIMO CORREA BITTENCOURT, 131 - CASA**

Bairro

**CENTRO**

Cidade/UF

**Nova Santa Bárbara/PR**

CEP

**86250-000**

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

**01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.001 CAMARA MUNICIPAL**

**01.031.0010.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo**

**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS**

**30 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)**

**Do Exercício**

Saldo anterior

**R\$ 12.100,00**

Valor empenhado

**R\$ 525,00**

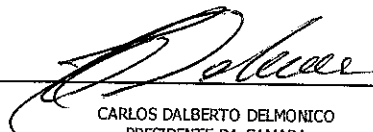
Saldo atual

**R\$ 11.575,00**

### Outras informações

### Histórico

Importância que se empenha para pagamento de duas diárias, para despesas de viagem do mesmo, a serviço do Legislativo, em visita ao SEDU para levar Projeto de Aquisição de Parquinho para o Município de Nova Santa Bárbara.

  
CARLOS DALBERTO DELMONICO  
PRESIDENTE DA CAMARA

  
GILMAR LOPES NOGUEIRA  
CONTADOR



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561809000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Predio CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Fone: (43) 3266-1119 Fax:

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **161/2019** Entido em **17/09/2019** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **161/2019**

Licitação

Tipo

Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Ativo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

**JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA**

Matrícula

2534-8

CPF/CNPJ

052.368.229-80

Endereço

RUA JERONIMO CORREA BITTENCOURT, 131 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Nova Santa Bárbara/PR

CEP

86250-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0010.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

30

00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo do empenho

R\$ 525,00

Valor liquidado

R\$ 525,00

Saldo a liquidar

R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 525,00

Servidor que autorizou a liquidação

51 - CARLOS DALBERTO DELMONICO

Histórico

Declaramos que os Serviços/Obras/Materiais que se refere essa liquidação foram recebidos pelo Legislativo.

CARLOS DALBERTO DELMONICO  
PRESIDENTE DA CAMARA

GILMAR LOPES NOGUEIRA  
CONTADOR



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561809000107 IE: Isento  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Predio CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Fone: (43) 3266-1119 Fax:

## NOTA DE PAGAMENTO

Número **180** Data **20/09/2019** Previsão N° **180** Liquidação N° **161/2019** Empenho N° **161/2019** Requisição N°

### Licitação

Tipo **Sem licitação** Número

### Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA**

Matrícula

**2534-8**

CPF/CNPJ

**052.368.229-80**

Endereço

**RUA JERONIMO CORREA BITTENCOURT, 131 - CASA**

Bairro

**CENTRO**

Cidade/UF

**Nova Santa Bárbara/PR**

CEP

**86250-000**

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

**30 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.001 CAMARA MUNICIPAL**

**01.031.0010.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo**

**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS**

Valor

**R\$ 525,00**

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

**R\$ 0,00**

Valor líquido

**R\$ 525,00**

### Recursos

**00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)**

Conta bancária 267 - Caixa Economica Federal

Documento

**17092019**

Data

**17/09/2019**

Valor

**R\$ 525,00**

### Recibo

Recebi do Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, a importância de Quinhentos e Vinte e Cinco Reais, referente ao pagamento do empenho número 161/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARLOS DALBERTO DELMONICO  
PRESIDENTE DA CAMARA

GILMAR LOPES NOGUEIRA  
CONTADOR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

Nº021/2019

## **CONCESSÃO DE DIARIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:**

Foi concedida ao Sr. JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 052.368.229-80, no valor de R\$-525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais) 01 diária e meia, para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no SEDU e no gab. Do Dep Artagão Junior para levar o projeto do de aquisição do partquinho, no dia 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 16 de Setembro de 2019

  
**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
PRESIDENTE



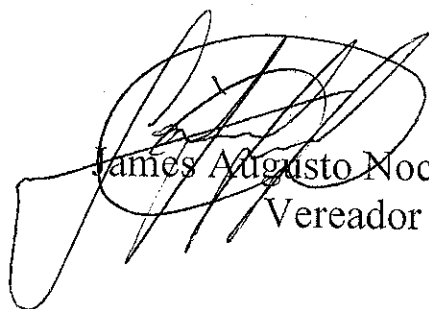
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## RECIBO

Recebi o valor de R\$-525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais), correspondente a 01 diária e meia, a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 16 de Setembro de 2019



James Augusto Nocko de Almeida  
Vereador

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICI |
| <b>Conta origem:</b>  | 0910 / 006 / 00000267-0          |
| <b>Conta destino:</b> | 0910 / 013 / 00043298-8          |

|                                   |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 525,00                     |
| <b>Identificação da operação:</b> | PAGTO DE DIARIAS               |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 17/09/2019          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 17/09/2019 14:11:58 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00014434         |
| <b>Chave de segurança:</b> | 7M4KE5Y571S2YNW1 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1568 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 18 de SETEMBRO de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I – Atos do Poder Executivo **EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº **35/2017**.  
REF.: Dispensa de Licitação nº 24/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, com sede na Rua José Izidoro Blazetto, 158, em Curitiba – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90.233.073-99, neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, **Sr. Evandro Luiz Zacilkeviss**.

**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica.

**ALTERAÇÃO:** O item 8.1 da cláusula oitava do referido contrato, o qual passará a ter a seguinte redação: *Os consumos de energia elétrica do sistema de iluminação pública serão faturados com base na quantidade e potência das lâmpadas e respectivos equipamentos auxiliares instalados, considerando-se 11 horas e 26 minutos (onze horas e cinquenta e dois minutos) por dia para a iluminação pública normal e 24 horas (vinte e quatro horas) por dia, no caso de túneis e demais logradouros públicos que necessitem de iluminação permanente, face a alteração no art. 24 da Resolução Normativa nº 414/2010 que trata do faturamento de iluminação pública, por meio da Resolução Normativa nº 854/2019 de 13 de agosto de 2019.*

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 18/09/2019.

## EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **89/2018** de Empreitada de Obra.  
REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 18/09/2019.

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 231/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** DAICE TOSTI DOS SANTOS

**Cargo:** CONTROLE INTERNO

**Secretaria/Departamento:** ADMINISTRAÇÃO

**Valor (R\$):** R\$ 200,00

**Destino:** CURITIBA-PR

**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DAICE TOSTI DOS SANTOS EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR ONDE ESTARA REALIZANDO O TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, O QUAL SERÁ CONVERTIDO DO SISTEMA DOS PARA WEB. SAÍDA NO DIA 11/09/2019 E RETORNO NO DIA 12/09/2019.

**Data do Pagamento:** 18/09/2019

**Nº do Pagamento:** 6695/2019

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara, Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>

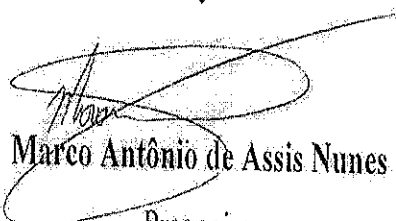


# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que estava previsto para acontecer no dia 19/09/2019, às 08h30min, que decidi **SUSPENDER** o certame em virtude da impugnação impetrada pela empresa **IBI LIFE MEDICAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.493.078/0001-49, sendo que será divulgada nova data e horário para a realização do certame.

Nova Santa Bárbara, 18/09/2019.

  
Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

**RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 05/2019**

**SÚMULA:** Aprovação de Prestação de Contas do Incentivo do Programa Família Paranaense V – Repasse Fundo a Fundo 1º Semestre do ano de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Prestação de Contas do Incentivo do Programa Família Paranaense V – Repasse Fundo a Fundo 1º semestre de 2019, o qual foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 18 de Setembro de 2019.

Sonia Regina dos Santos.  
**Presidente/ CMAS.**

**RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 06/2019**

**SÚMULA:** Aprovação de Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Repasse Fundo a Fundo 1º Semestre do ano de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Prestação de Contas do Incentivo do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Repasse Fundo a Fundo 1º semestre de 2019, o qual foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 18 de Setembro de 2019.

Sonia Regina dos Santos.  
**Presidente/ CMAS.**

**RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 07/2019**

**SÚMULA:** Aprovação de Prestação de Contas do Incentivo a Pessoa com deficiência III Repasse Fundo a Fundo 1º Semestre do ano de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 07ª reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Prestação de Contas do Repasse Incentivo à Pessoa com Deficiência III – Repasse Fundo a Fundo, o qual refere-se ao Empenho realizado no 1º Semestre de 2019 para aquisição do Veículo Adaptado, sendo o Pagamento realizado no 2º Semestre de 2019. A Prestação de Contas do Referido Recurso foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação, Revogando disposições em Contrário.

Nova Santa Barbara, 18 de Setembro de 2019.

Sonia Regina dos Santos.  
**Presidente/ CMAS.**

**II – Atos do Poder Legislativo**  
**CONCESSÃO DE DIARIA Nº 021/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI nº 821/2016, FAZ SABER:**

Foi concedida ao Sr. JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 052.368.229-80, no valor de R\$-525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais) 01 diária e meia, para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no SEDU e no gab. Do Dep Artagão Junior para levar o projeto do de aquisição do parquinho, no dia 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 16 de Setembro de 2019.

**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
**Presidente**

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Convênio **684/2018-SEDU**

PROPOSTA abril/2018

Aquisição de Equipamento – parquinho

TP. \_\_\_\_\_

Valor global: R\$ 73.689,00

Vigência: 05/04/2018 á 04/04/2019.

FR – \_\_\_\_\_